



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 1036/2024, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação nos eventos: Cordas em Tom, Festival do Ora-Pro-Nóbis e Praça Cultural, no valor total de R\$ 11.767,52 (onze mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 12 de abril de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração